

# MINISTÉRIO DA DEFESA: A MUDANÇA DE PARADIGMA

Antonio Luiz Rodrigues Dias

Maj Brig Ar

“Tudo tem seu tempo, há um momento oportuno para cada empreendimento debaixo do céu.”Ecl 3,1

Muita polêmica aconteceu quando da criação do Ministério da Defesa (MD) e da extinção do antigo Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) e dos Ministérios Militares. Hoje, apesar do passar do tempo sob a nova estrutura, ainda há quem defenda o retorno à condição passada, analisando o problema sob a ótica exclusivamente política.

Seria interessante, contudo, pensar sob o enfoque do preparo e emprego das Forças Armadas, de acordo com a finalidade prevista na Constituição Federal. As Forças Armadas existem, na essência, para “fazer a guerra” em defesa dos lícitos interesses da Pátria, não importando qual seja o inimigo focado pelos poderes constituídos. É mister que, quando acionadas, atuem de maneira coordenada e sinérgica de modo a alcançar o sucesso na empreitada, ou seja, as campanhas aérea, naval e terrestre necessariamente deverão ser concebidas em conjunto e executadas em sintonia. A adoção de premissas diferentes desta resultará em fracasso imperdoável.

Uma análise concisa do relacionamento entre as Forças Singulares antes do surgimento do MD, pois, aplica-se ao tema com bastante propriedade.

Depois de campanha empolgante e exitosa, desenvolvida pelos meios de comunicação, com grande aceitação popular, criou-se, em 1941, o Ministério da Aeronáutica, com ascendência sobre os meios aéreos civis e militares, seguindo a premissa de que o Poder Aéreo deveria ser uno e indivisível. Nascia, em consequência, a Força Aérea Brasileira (FAB), braço armado da Aeronáutica, resultante da união dos recursos materiais e humanos das extintas Aviação Naval e Aviação do Exército. De imediato, a nova Força foi testada em combate, nos céus italianos, durante a 2ª Guerra Mundial, com a participação do 1º Grupo de Aviação de Caça. Em consequência desse engajamento, a doutrina de emprego da FAB, durante muito tempo, refletiu os padrões incorporados na campanha da Itália na II Guerra Mundial, quando o seu papel, destacado pela excelência dos resultados obtidos, foi eminentemente de apoio às ações de superfície.

A modificação estrutural de 1941, cujas bases estavam fincadas em terra, somada à vivência européia, não podiam ter consequência diferente para a convivência entre as Forças: a FAB incorporou a condição de ser a aviação das Forças de Superfície e estas passaram a vê-la como arma de apoio, embora reagissem de maneiras diversas ao fato de não contarem com meios aéreos próprios, condição com a qual nunca se conformaram. Esse paradigma gerou crises diversas no nível político, além de influenciar as concepções estratégicas militares, o planejamento estratégico militar de alto nível, a concepção da Estrutura Militar de Guerra, a alocação de meios aéreos de asas fixas ou rotativas, o planejamento e a execução de exercícios conjuntos e combinados, com resultados negativos para a desejada integração em situações de emprego reais ou simuladas. Ainda que de maneira suavizada, o imbróglio perdurou ao longo de todo o Século XX, mesmo com o advento da Aviação de Defesa Aérea e do Sistema Integrado de Defesa Aérea e de Controle do Espaço Aéreo (SISDACTA), da reativação das aviações suprimidas com a criação do Ministério da Aeronáutica e apesar dos esforços de integração da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica junto às congêneres da Marinha e do Exército. Na prática, os planejamentos dos exercícios maiores das Forças de Superfície, em suas fases iniciais, concebiam-se nos seus Estados-Maiores ou Grandes Comandos, sem a participação da Aeronáutica para tratar das particularidades concernentes ao emprego do Poder Aéreo, ficando a FAB a reboque das decisões tomadas por aqueles escalões nas fases posteriores.

Que fazer para superar as idiosincrasias?

A criação do Ministério da Defesa, a meu ver, foi a resposta adequada à questão, vindo a constituir marco fundamental de uma nova etapa para o Poder Militar Brasileiro.

É recompensante perceber que, atualmente, a despeito das críticas dos saudosistas, a cada dia que passa, ficam mais distantes os tempos em que cada Força Singular, por mais que participasse de eventos com as demais, agia de acordo com os seus interesses, sem que o órgão outrora encarregado de integrá-las, o Estado-Maior das Forças Armadas, conseguisse mudar aquele *status-quo*. O exemplo maior a comprovar a afirmação era a antiga Estrutura Militar de Guerra, testada em diversos exercícios na carta e no terreno, a qual se mostrava de difícil aceitação, pelo menos no tocante à FAB, já que implicava na dispersão dos meios aéreos disponíveis sob comandos distintos e acabava refletindo negativamente nas ações de preparo e emprego do Poder Militar como um todo.

O Ministério da Defesa é um órgão que vem se consolidando como primordial para a integração das Forças Singulares, ao atualizar a própria estrutura, ao determinar objetivos comuns e ao estabelecer

procedimentos de coordenação, tanto em termos logísticos, como operacionais, com a finalidade maior de propiciar-lhes a necessária prontidão para agir com efetividade em caso de conflitos. Age, de fato, como catalisador das diferenças.

É evidente, contudo, que ainda há muitos acertos pendentes para que o MD atinja a condição adequada ao cumprimento da sua missão, até mesmo porque a conjuntura muda constantemente, cabendo aos seus integrantes, em coordenação com os demais atores envolvidos no trato com os temas de Defesa, a implementação dos ajustes convenientes para que o Poder Militar seja aplicado de maneira transparente, econômica e eficaz. Por se tratar de órgão que lida com problemas vitais para o Estado brasileiro, a blindagem contra a influência de correntes ideológicas distintas, por exemplo, é fator que não deve ser desprezado ao se burilarem estruturas, normas e procedimentos, sob pena de graves prejuízos à segurança e à integridade nacionais. Outros aspectos a evitar são a duplicidade de meios, organizações e tarefas, bem como o desbalanceamento entre os objetivos traçados pela Política e os recursos disponibilizados pela Estratégia, sejam eles orçamentários ou de qualquer natureza.

Concluindo: a consolidação do Ministério da Defesa, analisada do ponto de vista operacional da Força Aérea Brasileira, é condição essencial à atuação coordenada e integrada das Forças Armadas em situações de possíveis conflitos externos, como na garantia da lei e da ordem, quando acionada pelos poderes constituídos. Representa, também, oportunidade única para que a FAB corte definitivamente o cordão umbilical com as Forças de origem, rompendo o antigo paradigma, porém consciente da importância do perfeito entendimento com elas, sempre que o emprego do Poder Militar se torne imprescindível. Com o aval do já não tão novo Ministério da Defesa, a execução dos exercícios patrocinados pelo Comando Geral de Operações Aéreas (COMGAR), os quais contam com a participação de Forças Aéreas de países amigos das Américas e da Europa, dentro de concepções modernas de emprego, debaixo de estruturas de comando combinado, comprova o acerto das mudanças em curso.